

PORTARIA ANAC Nº 201/SPO, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Suspender cautelarmente a homologação do curso teórico/prático de CMV da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL HÉLIO ROBERTO DO AMARAL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.060789/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do Curso Teórico/Prático de Comissário de Voo da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL HÉLIO ROBERTO DO AMARAL, até que sejam corrigidas as não conformidades identificadas, situada à Rua Kleber Nascimento Ferreira, nº 26, 2º pavimento, Consolação, em Vitória (ES), CEP 29075-720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO